



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 319 , DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a participação de membros no “*Simpósio Nacional sobre o uso de data analytics no enfrentamento da corrupção*”, a realizar-se nos dias 24 e 25 de abril de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

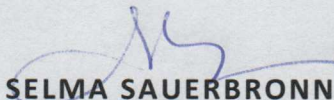
**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.031437/2019-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos Promotores de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** e **FREDERICO MEINBERG CEROY** no “*Simpósio Nacional sobre o uso de data analytics no enfrentamento da corrupção*”, a realizar-se nos dias 24 e 25 de abril de 2019, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**